



## Uma grande maré de prémios

As boas ideias merecem bons prémios. Por isso, quer seja concessionário ou banhista, damos-lhe 3 boas razões para concorrer.

### Concessionário:

**1º** Compactador de latas; peneira de areal e kit de poupança de água

**2º** Dispensador de cinzeiros; peneira de areal e kit de poupança de água

**3º** Bicicleta + estacionamento; peneira de areal e kit de poupança de água

### Banhistas:

**1º** Máquina fotográfica Go Pro

**2º** Bicicleta

**3º** Kit de Limpeza de praia



Vá a [bandeirazul.abae.pt](http://bandeirazul.abae.pt) e inscreva a sua ideia. Tem até ao fim da época balnear para participar.

### ABAE

Edifício Vasco da Gama  
Rua General Gomes Araújo  
Bloco C- Piso 1, 1350-355 Lisboa

**Tel:** +351 21 394 27 40

**Fax:** +351 21 394 27 49

**Tlm:** +351 93 811 83 51

[bandeira.azul@abae.pt](mailto:bandeira.azul@abae.pt)

[bandeirazul.abae.pt](http://bandeirazul.abae.pt)



# AMAR A PRAIA

CONCURSO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

*Com a sua ideia,  
não custa melhorar  
a nossa costa!*



# AMAR A PRAIA

A ação dos Concessionários e o envolvimento dos Banhistas são fundamentais para o bom funcionamento das praias, para a manutenção das zonas envolventes e para a promoção de comportamentos sustentáveis.

Com isto em mente, o **Programa Bandeira Azul**, com o apoio da **P&G**, criou o projeto **"AMARA PRAIA"**, um concurso de práticas sustentáveis, que pretende premiar e partilhar iniciativas de concessionários e banhistas que ajudem as praias a manter o seu ecossistema saudável e equilibrado.

Os projetos a concurso podem incidir sobre poupança de água, gestão de resíduos, energia sustentável, equipamentos, educação e sensibilização ambiental ou segurança.



## Regulamento. Tudo o que precisa saber para concorrer

1. O presente concurso destina-se aos concessionários de praia e aos banhistas de zonas balneares costeiras e fluviais galardoadas com a Bandeira Azul.
2. Cada concorrente pode apresentar, no máximo, 2 boas práticas.
3. Os participantes podem apresentar as boas práticas a concurso em qualquer formato, sendo que fotografias (máximo 5) ou vídeos (máximo 1 minuto) devem ser acompanhados por uma memória descritiva, com máximo de 1500 caracteres.
4. A ficha de inscrição está disponível em [https://docs.google.com/forms/d/1JYWD5wQINpP\\_wmi-FDqAv1pNvdicyGVkz5BTBpOMP9Q/edit?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1JYWD5wQINpP_wmi-FDqAv1pNvdicyGVkz5BTBpOMP9Q/edit?edit_requested=true)
5. Para atribuição dos prémios são classificados os seguintes aspetos: Divulgação/Comunicação; Inovação/Criatividade; Qualidade da Informação; Avaliação/Impacto; Informação disponibilizada.
6. Prémios:

Concessionários	Banhistas
1º - Compactador de Latas; peneira de areal; kit de poupança de água	1º - máquina fotográfica Go Pro
2º - Dispensador de cinzeiros; peneira de areal; kit de poupança de água	2º Bicicleta
3º Bicicleta + estacionamento; peneira de areal; kit de poupança de água	3º Kit de limpeza de praia

7. Prémios participação (a definir)
8. O Júri é composto por: Associação Bandeira Azul da Europa, Procter & Gamble, Agência Portuguesa do Ambiente (ARH's), Direção Geral Autoridade Marítima, DRAAC, Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), Federação Portuguesa de Concessionários de Praia e Turismo de Portugal.
9. A decisão do Júri é soberana e não pode ser alvo de recurso.
10. A divulgação dos resultados é efetuada a partir do dia 30 de Outubro de 2021, em [www.abae.pt](http://www.abae.pt). Os prémios serão entregues em Cerimónia com data e local a definir.

## Dados Pessoais

1. A Associação Bandeira Azul da Europa ("ABAE"), com sede na Rua General Gomes Araújo – Edifício Vasco da Gama, Bloco C, Piso 1, 1350-355 Lisboa, e com NIPC 502344652, é a Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais recolhidos e tratados no âmbito do presente concurso.
2. A recolha de dados pessoais no âmbito do presente concurso tem como finalidade a gestão dos concorrentes e das suas propostas para determinação do vencedor e sua divulgação, sendo para tal concedido o consentimento expresso e explícito dos concorrentes, o qual será prestado no âmbito da Ficha de Inscrição no presente concurso.
3. Se o concorrente não fornecer os dados pessoais nos termos aqui estipulados, não poderá a ABAE aceitar a sua participação no presente concurso.
4. Os dados pessoais recolhidos serão transmitidos aos membros do Júri para análise das propostas, e apenas durante tal análise. Em qualquer publicação das fotografias, nomeadamente, no sítio da internet da ABAE, no Facebook, panfletos informativos, será apenas indicado o pseudónimo do seu autor.
5. Os dados pessoais dos concorrentes serão conservados pela ABAE durante um prazo de 3 (três) meses após a finalização do concurso. Decorrido esse prazo, e por motivos de identificação dos autores das fotografias, a ABAE apenas manterá nos seus registos o pseudónimo de cada concorrente.
6. Mediante comunicação escrita a ser enviada para a morada da ABAE indicada no ponto 1 anterior, os concorrentes poderão exercer, quanto aos dados pessoais tratados pela ABAE, os seus direitos:
  - a) à informação e de acesso;
  - b) de solicitar a retificação e apagamento dos dados;
  - c) de limitação e oposição ao tratamento, encontrando-se reunidos os requisitos legais para tal;
  - d) de portabilidade dos dados, encontrando-se reunidos os requisitos legais para tal;
  - e) apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
  - f) revogar, a qualquer momento e com efeitos para o futuro, o seu consentimento para a recolha, tratamento e utilização dos seus dados.
7. Serão aplicadas as medidas necessárias e adequadas para assegurar a segurança dos dados pessoais dos concorrentes.